Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 275/90

Súmula: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À AVENIDA BRASIL, NO DISTRITO DE NOVA BANDEIRANTES.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ELOI LUIZ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei...

Artigo 1º - Passa a atual Avenida Brasil, do Distrito de Nova Bandeirantes a denominar-se AVENIDA JOSÉ FRANCISCO OTÊNIO (ZÉ DO MATO), pelos relevantes serviços prestados ao Distrito e Município.

Artigo 2º - Cabe ao Poder Executivo afixar placas com a nova denominação, em lugares visíveis, após aprovação desta Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
Em, 22 de Junho de 1990

ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal